

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO Nº002/2024/SMMA

OBJETO: Credenciamento de clínicas veterinárias para a prestação de serviços veterinários na realização de atendimentos clínicos, exames, internações, atestados, laudos, procedimentos cirúrgicos para animais em situação de rua, maus-tratos e animais de rua, abrangendo cães e gatos de pequeno, médio e grande porte, com a finalidade de suprir a demanda do município na proteção e bem-estar da fauna urbana.

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos. No Núcleo Municipal de Educação Ambiental do Parque do Areão, Rua Antônio Loureiro Sobrinho, s/nº, Lucília, João Monlevade, reuniram-se Samuel Domingos da Silva, Silvana Costa Guerra, Glaumer Siqueira Galdino e Kátia Reis Guimarães Castro, nomeados por Portaria Municipal Nº 501/2024,, designados para avaliação da documentação enviada pelas clínicas veterinárias para credenciamento do Edital n.º 002/2024/SMMA, conforme procedimento estabelecido. A Comissão procedeu à análise minuciosa dos documentos apresentados pelos candidatos, conforme os critérios estabelecidos no edital. Após análise e avaliação dos documentos apresentados, no presente dia desta ATA em questão, a Comissão declara a **Clínica Veterinária São Vicente CREDENCIADA** e a **Clínica Veterinária Vida Vet LTDA CREDENCIADA**, por entregarem toda a documentação solicitada em conformidade com o item 6.4 e demais condições do edital. A **Clínica Terra Animal Empreendimentos LTDA**, por entregar a documentação em desconformidade com o item 6.4, não apresentando os itens das alínea e) **Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ** e alínea I) **CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA E DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS no conselho Regional de Medicina Veterinária, expedida pelo referido Conselho da região da sede da licitante, ou outra entidade profissional competente, com a indicação do respectivo responsável técnico devidamente habilitado para o desempenho dos serviços licitados**, torna-se **NÃO CREDENCIADA**, de acordo com o item 7.3 do edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às onze horas lavrando-se a ata, que uma vez lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão de Credenciamento.

João Monlevade, 02 de dezembro de 2024

Samuel Domingos da Silva
Secretário de Meio Ambiente

Glaumer Siqueira Galdino
Chefe de Setor - Secretaria de Meio Ambiente

Silvana Costa Guerra
Chefe de Setor - Secretaria de Meio Ambiente

Kátia Reis Guimarães Castro
Médica Veterinária - Vigilância Sanitária